



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 041/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, AO SR. GIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, SERVIDOR ESTATUTARIO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE FISCAL DE TRIBUTOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 41, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

19 / 02 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao Sr. GIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, servidor estatutário, que exerce a Função de Fiscal de Tributos, matrícula nº 4909, pelo período 03 (três) meses a partir de **01 de março de 2024** à **30 de maio de 2024**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor a partir de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito